Câmara Municipal de Araxá - MG

Casa da Cidadania

Projeto de Lei N.º 069/2021

Institui o programa "Mãos que Acolhem" , incentivando a participação de jovens egressos do sistema prisional, em processo seletivo de vagas em empresas prestadoras de serviços aos órgãos da administração pública municipal, em Araxá/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do **Vereador João Ferreira Veras Neto**, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o programa "Mãos que Acolhem" , programa de incentivo para participação de jovens egressos do sistema prisional, em processo seletivo de vagas em empresas prestadores de serviços aos órgãos da administração pública municipal, em Araxá/MG, com o objetivo de promover a intermediação de mão de obra e facilitar o ingresso ou reingresso desses cidadãos ao mercado de trabalho.

Parágrafo Único: O Objeto de que trata o caput beneficiará jovens egressos do sistema prisional, regime aberto, com idade mínima de 18 anos, residentes no município de Araxá/MG.

Art. 2º - O processo seletivo deverá ser paritário em relação a raça e gênero, e igualitário nos critérios de seleção para as vagas de emprego, legitimado pelo artigo 227 da Constituição Brasileira de 1988 que versa ser " dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Art. 3º - Fica facultado as empresas que aderirem ao programa, afixarem ou não o teor desta Lei em locais visíveis de suas instalações ou dependências.

Art. 4º - A adesão ao programa "Mãos que Acolhem" não configura obrigatoriedade de predestinação de cotas de vagas aos beneficiários, sendo facultado as empresas estabelecerem critérios próprios para o processo seletivo.

Art. 5º - Fica facultado ao poder executivo promover a intermediação de mão de obra dos beneficiários por meio do estabelecimento de cotas específicas dentro das empresas prestadores de serviços aos órgãos da administração pública municipal, condicionado a vagas pré-existentes, com o objetivo de facilitar o ingresso ou reingresso desses cidadãos ao mercado de trabalho.

Art. 6º - São diretrizes do Programa "Mãos que Acolhem":

I – Incentivar políticas públicas de ressocialização.
II – Promover a proteção da dignidade da pessoa humana e garantia de seus direitos;
III - Apoiar a promoção da justiça restaurativa e fomento ao uso de meios alternativos para resolução de conflitos sociais.

Art. 7º - Esta Lei será regulamentada em até 90 (noventa) dias da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Guilherme Gotelip Neto, em 04 de maio de 2021.

João Ferreira Veras Neto
Vereador/PSD

JUSTIFICATIVA

A realidade brasileira do número de adolescentes, jovens e adultos em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos do sistema penal cresce a cada dia, não sendo diferente, infelizmente, em Araxá.

Presenciamos pessoas que querem e precisam de uma nova oportunidade sentirem-se vulneráveis ao buscar recolocação profissional, uma chance de vislumbrar um futuro melhor, constituir família ou dar continuidade àquela família esperançosa da reconstrução de seu lar; Somente com oportunidade e qualificação é que eles poderão ser o que desejarem.

Não se trata de exigir cotas de vagas de empregos para essas pessoas, mas podemos sensibilizar, através desse projeto, empresários e empresas para a prática de acreditar em cidadãos que apenas esperam uma pequena oportunidade para se direcionar, olhar para um futuro de possibilidades.

O Conselho de Segurança Pública de Araxá, o CONSEP, se empenha para recolocação desses cidadãos no mercado de trabalho, investindo em cursos gratuitos para capacitação, entre outros, mas há resistência do meio empresarial. Para termos uma Araxá humanizada, com olhares para redução de conflitos e desníveis sociais, sugiro unirmos forças para a cultura da solidariedade e estender a mão para o outro.

Face ao exposto, peço deferimento.

João Ferreira Veras Neto
Vereador PSD